

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

RETIFICAMOS para que se produzam os efeitos legais, que, a Resolução nº 032/2019 do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT, publicada no DOE - Edição Extra, nº 27.649, de 11 de dezembro de 2019, página 04 à 06, e RERATIFICAÇÃO publicada no DOE - Edição Extra, nº 27.656, de 20 de dezembro de 2019, página 92 à 96, passa ter a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º - Aprovar definição de percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal, para o ano de 2020, de acordo com Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), conforme abaixo:

Produtos	NCM	Operação	
		Operação Interna	Operação Interestadual
(...)	(...)	(...)	(...)
A v e s e Animais	Pequenos 02.07	83,33%	90,00%
(...)	(...)	(...)	(...)

Art. 2º - Aprovar definição de percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal, a partir de 01 de janeiro de 2021, de acordo com Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), conforme abaixo:

Produtos	NCM	Operação	
		Operação Interna	Operação Interestadual
(...)	(...)	(...)	(...)
A v e s e Animais	Pequenos 02.07	83,33%	90,00%
(...)	(...)	(...)	(...)

**LEIA-SE:**

Art. 1º - Aprovar definição de percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal, para o ano de 2020, de acordo com Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), conforme abaixo:

Produtos	NCM	Operação	
		Operação Interna	Operação Interestadual
(...)	(...)	(...)	(...)
A v e s e	Pequenos 02.07		

Animais	02.09.90.00	83,33%	90,00%
---------	-------------	--------	--------

(...)	(...)	(...)	(...)
-------	-------	-------	-------

Art. 2º - Aprovar definição de percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal, a partir de 01 de janeiro de 2021, de acordo com Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), conforme abaixo:

Produtos	NCM	Operação	
		Operação Interna	Operação Interestadual
(...)	(...)	(...)	(...)
A v e s e Animais	Pequenos 02.07 02.09.90.00	83,33%	90,00%
(...)	(...)	(...)	(...)

Cuiabá, 29 de janeiro de 2020.

(Original Assinado)

JEFFERSON PREZA MORENO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

(Em substituição legal, Portaria nº 004 de 14/01/2020)

SEDEC/MT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0fd02d97

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)